



16211396



08016.015579/2021-81

Boletim de Serviço em 25/10/2021

**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA CEDUC Nº 27 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Institui o **Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores - Órgãos da Execução Penal**, a ser realizado no período de 03 a 05 de novembro de 2021.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.015579/2021-81

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores - Órgãos da Execução Penal**, destinado a Servidores convocados no EDITAL N.º 11/2021 (15879761) na referida disciplina, a ser realizado no auditório da Sede do DEPEN na cidade de Brasília, no período de 03 a 05 de novembro de 2021, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE LEAL DA SILVA, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais - Substituto(a)**, em 25/10/2021, às 17:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16211396** e o código CRC **23E47454**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores
Área temática: Órgãos da Execução Penal

1. JUSTIFICATIVAS

- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112.
- Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN.
- Portaria nº 399, de 05 de novembro de 2015, institui a política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional e dá outras providências.
- Portaria nº 103, de 06 de MAIO de 2021, que Retifica a instituição e regulamentação do Banco de Instrutores do DEPEN.
- Edital de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DO DEPEN que atuarão em ações educacionais destinadas aos públicos interno e externo, de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP-Depen: instrumento gerencial com finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais. (14669219).

2. OBJETIVOS

- Capacitar o aluno para a compreensão das regras gerais e especiais da atividade executiva de individualização da pena, identificando as teorias e diplomas normativos aplicáveis;
- Conhecer os princípios que orientam a execução da pena;
- Compreender as atribuições de cada órgão;
- Acompanhar a atuação conjunta e individual;
- Capacitar o aluno para compreensão e reflexão sobre questões relativas a natureza jurídica da execução penal e seu desenvolvimento nas esferas judiciais e administrativas;
- Reconhecer cada órgão envolvido na execução da pena, proporcionado ao aluno uma visão contextualizada do sistema de justiça criminal;
- Permitir ao aluno o compartilhamento de experiência em atuações com os órgãos da execução pena.

3. PÚBLICO ALVO

O curso será ministrado para os servidores convocados no EDITAL N.º 11/2021 (15879761) na referida área temática como fase do processo de Chamamento Público do Banco de Instrutores do DEPEN.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, seguindo a convocação do EDITAL N.º 11/2021 (15879761) na referida área temática.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano e no Regime Escolar da ESPEN.

5.1 Metodologia

Esta disciplina adotará a modalidade híbrida de ensino utilizando a estratégia de ensino de sala de aula invertida com a leitura prévia da apostila e texto de leitura complementar pelos alunos e no ensino presencial, com a utilização de aulas expositivas dialogadas, resolução de problemas, discussão de textos, estudos dirigidos e debates que estimulem a reflexão, sensibilização e construção de conceitos sobre o sistema prisional.

5.2 Duração

A qualificação técnica possui o total de 40 h/a. Destes, 20 h/a será disponibilizada para o ensino a distância. O evento presencial será realizado no período de 03 a 05 de novembro de 2021, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula em 3 (dias) dias letivos, com até 08 (oito) horas-aula por dia.

5.3 Distribuição do tempo

Disciplinas Curriculares presenciais	20 h/a
Verificações Parciais	04 h/a
Carga horária Ead.....	16 h/a
Total	40 h/a

5.4 Grade curricular

DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO	CARGA HORÁRIA
Órgãos da Execução Penal	Módulo I - Fundamentos Constitucionais; Aspectos básicos da LEP Natureza Jurídica da Execução Penal; Autonomia do Direito de Execução Penal; Finalidade da pena da Execução Penal	Conhecer os normativos referentes aos órgãos da execução penal	07 h/a
	Módulo II - Princípios e garantias constitucionais	Conhecer os princípios que orientam a execução da pena	07 h/a
	Módulo III - Dos órgãos da execução penal	Reconhecer cada órgão envolvido na execução da pena, proporcionado ao aluno uma visão contextualizada do sistema de justiça criminal;	15 h/a
	Módulo IV- Órgãos da Execução Penal e a gestão pública; Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC. PPP no Sistema Prisional	Compreender as atribuições de cada órgão;	07 h/a
	Avaliação - Verificação Final	Avaliar o aproveitamento obtido pelo aluno na totalidade do conteúdo programático.	04 h/a
TOTAL			40 h/a

5.5. Grade Horária da Ação Educacional

Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores - Órgãos da Execução Penal			
HORÁRIOS	QUARTA-FEIRA 03/11/2021	QUINTA-FEIRA 04/11/2021	SEXTA-FEIRA 05/11/2021
M1 (2h/a) 8h00 às 09h40	Módulo I	Módulo III	Módulo IV
9h40 às 10h00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
M2 (2h/a) 10h00 às 11h40	Módulo I	Módulo III	Módulo IV
11h40 ÀS 13h30	Intervalo	Intervalo	Intervalo
T1 (2h/a) 13h30 às 15h10	Módulo II	Módulo III	Verificação Final
15h10 às 15h30	Intervalo	Intervalo	Intervalo
T2 (2h/a) 15h30 às 17h10	Módulo II	Módulo III	Verificação Final

6. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

6.1 Verificações

Será feita 01 verificação de caráter eliminatório, organizadas da seguinte forma: Verificação FINAL (VF) – realizada através de exposição oral sobre o conteúdo programático do curso.

A avaliação será realizada no último dia da capacitação, após a conclusão da aula.

O tempo da avaliação individual será de 45 minutos mínimo e máximo 50 minutos.

A verificação valerá no máximo 10,0 pontos e o participante será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Apresentação Oral	5,0
1.1 Adequação do conteúdo ao tempo disponível (min 45 min; máx 50 min)	0,5
1.2 Comunicação, clareza e objetividade.	1,5

1.3. Estrutura da aula evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão, com sequência lógica entre as ideias apresentadas.	3,0
2. Desenvolvimento do Conteúdo	5,00
2.1 Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo.	2,0
2.2 Contextualização do conteúdo utilizando exemplos práticos.	1,0
2.3. Explanação do conteúdo prático alinhado ao que foi explicado no curso.	2,0
TOTAL	10,0

6.2 Dos critérios para aprovação

O aluno deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

7.1 O curso será realizado na cidade de Brasília - DF.

7.2 Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelos professores e adequados ao público selecionado.

7.3 Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem **presença em pelo menos 100% (cem por cento) da carga horária do curso e forem aprovados conforme critérios definidos no item 6 deste plano.**

7.4 Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN em consonância com as diretrizes do DEPEN.

Aprovo,

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021.

ALINE LEAL DA SILVA

Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais - Substituta